

PORTARIA N°255/2013

RETIFICA A PORTARIA N° 252/2013

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 19/2013;

R E S O L V E M :

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **252/2013**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 09/05/2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria ao **Sr. SEBASTIÃO LINDOLFO CARDOSO**, CPF 647.128.856-53, ex-servidor deste Município, para fazer constar da mesma, que a Aposentadoria foi concedida com fundamento no artigo 40, §1°, Inciso III, **alínea "a"** da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, e decisão proferida no processo Administrativo n° 019/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n°252/2013.

Varginha, 15 de maio de 2013.

ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE